



RESOLUÇÃO N°.024/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 26/03/2024.

Aprova parecer inicial do Projeto de pesquisa Institucional

Responsável

Considerando o processo nº 085/2024-PRO;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 26/03/2024.

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o parecer inicial do Projeto de Pesquisa Institucional intitulado “*Medidas de Não-Compacidade, s-Números, Interpolação e Representações de Operadores Não-Lineares*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Eduardo Brandani da Silva com dedicação de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 09/04/2024 a 08/04/2027.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 26 de março de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática